

PLANILHA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO PREVISÃO

Atualização salários professores PL 067/2022

Cargos	Vencimentos/mês	Obrigações Patronais/mês	Total/mês	contrato	2022	2023	2024	2025
atualização professores	R\$ 16.227,34	R\$ 3.570,01	R\$ 19.797,35		R\$ 19.797,35	278.746,67	292.516,76	302.754,84
			R\$ -				0,00	0,00
			R\$ -				0,00	0,00
			R\$ -			0,00	0,00	0,00
TOTAL POR EXERCÍCIO	R\$ 16.227,34	R\$ 3.570,01	R\$ 19.797,35		R\$ 19.797,35	R\$ 278.746,67	R\$ 292.516,76	R\$ 302.754,84

RCL (Últimos 12 meses)	R\$ 21.224.995,43	Jun/22
Gasto de Pessoal (últimos 12 meses)	R\$ 9.056.975,80	

acrescimo despesa PL 006/2022, 023/2022, 021/2022, 25/2022, 043/2022, 045/2022 e 051/2022

Percentual/RCL	42,67%
----------------	--------

R\$ 22.292.612,70	R\$ 23.540.999,01	R\$ 24.703.924,36	R\$ 25.568.561,72
R\$ 9.512.541,68	R\$ 10.306.293,45	R\$ 10.815.424,34	R\$ 11.193.964,20
R\$ 19.797,35	R\$ 278.746,67	R\$ 292.516,76	R\$ 302.754,84
R\$ 241.252,08	604.066,95	633.907,86	656.094,63
R\$ 9.773.591,11	R\$ 11.189.107,07	R\$ 11.741.848,96	R\$ 12.152.813,67
43,84%	47,53%	47,53%	47,53%

Memória de Cálculo:

Para o valor total de aumento para 2022, foi considerado 1 mes, mais decimo terceiro, férias e obrigação patronal 22%.

Alterações piso dos professores

atende ao exigido do art. 59, inc II do & 1º da Lei complementar, posto que o percentual não ultrapassou o limite para emissão de alerta, 90% do do percentual estabelecido

Atende ao exigido pelo Art. 20, Inc. III, letra "b", da Lei Complementar 101/2000, posto que o gasto com pessoal não ultrapassa o percentual de 54% da RCL para o Executivo Municipal;

Atende ao exigido pelo Art. 22, Parágrafo Único, da Lei Complementar 101/2000, posto que não ultrapassa 95% do percentual estabelecido no Art. 20, Inc. III, letra "b", da referida Lei.

A despesa de que trata este impacto tem previsão orçamentária e financeira junto ao orçamento municipal vigente e ldo e ppa, condicionado ainda a suplementação,

conforme determinações do inciso lido art. 16 da Lei Complementar 101-2000, despesa categoria economica 3.1.90.11.00 e 3.1.90.13.00

OBS: Para o cálculo foi utilizado a RCL dos últimos 12 meses, até mês de junho de 2022, acrescido de 5,03%, 5,6%, 4,94% e 3,50% para os exercicio de 2022, 2023, 2024 e 2025 respectivamente bem como acrescido nas despesas 5,03%, 5,6%, 4,94% e 3,50% para os exercicio de 2022, 2023, 2024 e 2025 respectivamente.

A RCL foi considerada cfe normatização do TCE RS

Na despesa com pessoal dos últimos 12 meses foi descontado as despesas pagas no categoria de despesa 3.1.90.18 e 3.1.90.94 e 3.1.90.16.

OBS:A previsão de despesa com pessoal foi realizada pela sistemática utilizada pelo TCE RS.

Esta previsão não considera eventuais aumentos futuros do piso salarial de professores impostos pelo governo federal, foi considerado o ultimo piso salarial publicado.

Impacto solicitado ao setor contábil, para acompanhar o projeto de Lei 067/2022

Carlos Henrique Hefler
Contador CRC R\$ 078586/O-3

Diniz José Fernandes
Prefeito Municipal

Jacuzinho, 18 de novembro de 2.022.